



PORTARIA Nº 1281 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23398.000722/2016-19,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/08/2017 até 31/07/2018, a prorrogação do contrato de MARLENE NIEHUES GASPARIN, contrato 30/2016, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Foz do Iguaçu.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Pró-Reitora de Gestag de Pessoas